

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-065/2018

DATA APROVAÇÃO  
14/09/2018  
Hilda Luamoto Pacheco  
Chefe de Gabinete  
~~SECRETÁRIO DA~~  
REUNIÃO

### ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE CAMPO LIMPO.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que implantou o projeto piloto do Descomplica SP junto às instalações da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, a SMIT encaminhou o Ofício nº120/SMIT-GAB/2018 de 08/05/2018 e, posteriormente, formalizou o contrato nº 22/SMIT/2018 junto a SPObras, visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do "Descomplica" na Prefeitura Regional de Campo Limpo;
3. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$2.025.364,21, na data base de janeiro/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços;
4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 60 (sessenta) dias;
5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa/consórcio vencedor da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.44905100 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão;
6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
7. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica.

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

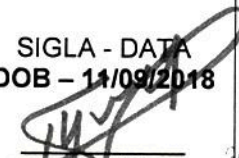
RD N.º PRE-DOB-065/2018

DATA APROVAÇÃO  
14/09/2018

Hilda Iuamoto Pacheco  
SECRETÁRIA DE  
REUNIÃO  
SP Obras

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Executivo de estrutura e execução das obras de implantação do Descomplica SP – Unidade Campo Limpo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DOB - 11/09/2018	SIGLA - DATA GAC - 11/09/2018	PRD N.º	SIGLA - DATA DOB - 11/09/2018	SIGLA - DATA SJU - 13/09/2018
 Giovanni Costa	 Maurizio Guerreiro Trevisan Gerente Administrativo Contratos SPObras - DOB/GAC	PRE-DOB-065/2018	 Giovanni Costa	 Dinorah X. M. Vicentini
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO
Diretor de Obras SPObras			Diretor de Obras SPObras	Superintendência Jurídica